

COMUNICADO

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF nº 77.620.702-06, localizada na Linha TN 10 Lote 465, Complemento: Gleba 01, nº S/N, Bairro: Zona Rural, cidade de Urupá/RO, torna público que requereu junto à **Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras – COLMAMP/SEDAM**, em 17 de julho de 2019, LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para a atividade de Fabricação de Queijo Tipo Mussarela, em Agroindústria de pequeno porte, com característica familiar.

Urupá/RO, 17 de junho de 2019.



PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/PMNBO/2019
PROCESSO Nº 505/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: LPM PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Grade em ferro metalon chapa 18# bitola 20x30 e 30x40, acabamento em pintura esmalte sintético automotivo.	51,102	RS216,03	RS11.039,57
2	Portão 1 em ferro metalon chapa 18# bitola 20x30 e 30x40, acabamento em pintura esmalte sintético automotivo, sistema correção com duas roldanas na base e guia.	7,326	RS243,33	RS1.782,64
3	Portão 2 em ferro metalon chapa 18# bitola 20x30 e 30x40, acabamento em pintura esmalte sintético automotivo, sistema correção com duas roldanas na base e guia.	5,05	RS243,33	RS1.228,82
4	Portão 3 em ferro metalon chapa 18# bitola 20x30 e 30x40, acabamento em pintura esmalte sintético automotivo, sistema correção com duas roldanas na base e guia.	8,01	RS243,31	RS1.948,91

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 15.999,94 (quinze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 31/2019.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. **O pagamento será efetuado da seguinte forma: 5 DIAS após o recebimento definitivo do objeto**, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: 02.004.12.361.0010.2.042.3.3.90.39.00.00. - 10110043 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 12.361.0010.2.042. - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 40%, Nota de Empenho nº 1207/2019.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de sua assinatura pelas partes, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 59/2019 anexado ao processo administrativo 505/2019.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 17.06.2019.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA

Ji-PARANÁ - 4ª VARA CÍVEL

AVENIDA JI-PARANÁ, 615, - DE 523 A 615 - LADO ÍMPAR, URUPÁ, JI-PARANÁ - RO - CEP: 76900-261 - FONE:(69) 34213279

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

CITAÇÃO DE: DEMÉTRIO TEODORO DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.063.050 SSP/MT, inscrito no CPF n. 156.125.891-15, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR a parte acima qualificada para, querendo, oferecer Contestação, no prazo de 15 (quinze) dias.

RESUMO DA INICIAL: A requerente alega que nos autos do processo.7005588-06.2016.822.0005 promoveu diversas tentativas de levar à penhora, bens dos executados aptos à satisfação de seus créditos no importe de R\$ 125.372,05 (cento e vinte e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e cinco centavos), atualizados até novembro de 2018, contudo não obteve êxito, razão pela qual ingressou com a presente ação de Desconsideração da personalidade jurídica.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo autor.

Processo : 7011187-52.2018.8.22.0005
Classe : Procedimento Comum Cível
Autor : Maria das Graças Ferreira e outros
Advogado : Maria Regina Barbisan de Souza OAB/RO 2031
Réu : Demétrio Teodoro da Silva e outros

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2019.

CLEONICE BERNARDINI

Diretora de Cartório

SURTO

Paciente de ala psiquiátrica mata colega dentro de hospital

Foto- Assessoria/Divulgação

Um paciente matou um colega da Ala psiquiátrica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro. O crime foi registrado pela Polícia Militar, na terça-feira, no interior da unidade médica. Um homem de 31 anos foi preso e está sendo acusado de ter cometido o crime.

De acordo com depoimento de testemunhas, o suspeito procurou um dos funcionários do hospital e contou que tinha um paciente morto na enfermaria da ala psiquiátrica. Os enfermeiros foram ao local e encontraram L.N.S, 27 anos morto, com perfurações no pescoço. A princípio a informação era de que a vítima



O crime aconteceu no interior do Hospital de Base Ary Pinheiro em Porto Velho

que sofria de transtorno mentais tivesse sido morta a facadas, mas, na delegacia, o próprio suspeito confessou que para cometer o assassinato teria usado uma escova de dente e que ela tinha ficado

cravada no pescoço da vítima. A perícia técnica não localizou a escova. Segundo a ocorrência policial, o suspeito da morte estava internado no hospital havia oito dias por dependência química e transtorno

no comportamento. Ele disse que a motivação para o crime teria sido por causa que a vítima o incomodava. O homem foi apresentado na Central de Flagrantes. Fonte: Rondonia-ovivo

A empresa **CERAJI CENTRO DE RADIOLOGIA DE JI-PARANÁ LTDA**, localizada à Av. Transcontinental, 1196 – Salas 105, 306 e 307, Bairro Casa Preta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.777.496/0003-27, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 10/07/2019, a Renovação da Licença Municipal de Operação conforme Processo nº 2-2344/2017, para a atividade de : **Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

MEMORANDO Nº 245 /GAB/SEMEIA/2019

Ji-Paraná-RO, 17 de Julho de 2019.

À Assessoria de Comunicação Social
Relvanir Celso de Campos

Senhor Assessor,

Ao cumprimentá-lo, servimos do presente instrumento para solicitar em caráter de urgência que seja publicado em jornal de grande circulação a Citação de **Gilbergues Moreira de Oliveira**, conforme informações e modelo que segue em anexo.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

KÁTIA REGINA CASULA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 9686/GAB/PM/JIP/2018

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

O Sr. **Laurentino Virgulino da Costa**, com sede à Linha 08, Lote 17-B, Gleba 01, zona rural do município de Ji-Paraná/RO, Estado de RONDÔNIA, devidamente cadastrado no CPF nº 596.625.652-72, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 12 de julho de 2019, a solicitação para OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL, de acordo com a resolução CRH/RO nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 10°51'51.91"S LONGITUDE 62°2'11.23"O, cuja água será utilizada na atividade DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS.

Ji-PARANÁ/RO, 12 de JULHO de 2019.

Laurentino Virgulino da Costa
CPF: 596.625.652-72

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

O Sr. **Nonir Messias da Rocha**, com sede à Linha 08 Lote 04 Gleba 01 Setor Itapirema do município de Ji-Paraná-RO, Estado de RONDÔNIA, devidamente cadastrado no CPF nº 063.004.482-15, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 17 de Abril de 2019, a solicitação para OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL, de acordo com a resolução CRH/RO nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 10°51'36.57"S LONGITUDE 62° 3'14.22"O, cuja água será utilizada na atividade DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS.

Ji-PARANÁ/RO, 17 de Abril de 2019.

Nonir Messias da Rocha

CPF: 063.004.482-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

EDITAL PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através deste Edital, **RESOLVE:**

1) Tornar público o Edital Preliminar das Inscrições do Concurso Público n.º 001/2019 da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, por meio das seguintes Relações:

Anexo 01: Relação dos Candidatos Insritos para o cargo de Nutricionista;

Anexo 02: Relação Dos Candidatos Insritos Para Concorrer a Vaga de Pessoa com Deficiência - Pcd para o Cargo de Nutricionista e que Solicitaram Atendimento Especial;

Anexo 03: Relação dos Candidatos Insritos para o cargo de Motorista de Veículos Leves e Pesados (ônibus);

Anexo 04: Relação Dos Candidatos Insritos Para Concorrer a Vaga de Pessoa com Deficiência - Pcd para o Cargo de Motorista de Veículos Leves e Pesados e que Solicitaram Atendimento Especial.

2) Em todas as situações nas quais couber recurso, o candidato disporá de até 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado em questão, como consta no Edital 001/2019.

3) Como consta no Edital 001/2019 no Item 3. DAS INSCRIÇÕES e subitem 3.3.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Vale do Paraíso/RO, 17 de julho de 2019.

ANEXO 01

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA

N.º de Inscrição	Cpf	Nome	Data de Nascimento	Deficiência	Condição Especial
25	007.841.492-08	ALINE SILVEIRO FERREIRA	29/10/1985	S	-
126	933.470.812-34	ANA PAULA CANDEIRA ALVES	07/07/1996	S	-
146	251.048.612-87	ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS	05/06/1967	S	-
239	761.770.172-15	CLEONICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	22/06/1980	S	-
265	008.158.872-05	DAMARIS SILVA MERCADO	21/07/1992	S	-
7	931.753.612-34	ELIANE DE SOUZA ROCHA	05/05/1984	S	-
193	973.308.172-87	JAQUELINE DE SOUSA MEDEIROS E SILVA	13/12/1993	S	-
55	951.133.712-20	LAILIA ALVES DE SIQUEIRA	18/02/1991	S	-
153	740.422.702-04	MARIA RIBEIRO PIMENTEL	18/06/1965	S	-
271	528.377.772-34	MILENE CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS	13/07/1986	S	-
74	016.619.382-80	PAOLA SPERANDIO	13/12/1999	S	-
160	047.527.992-19	THAMYRES PRATA ALVES	20/08/1999	S	-

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA CONCORRER A VAGA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA E QUE SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIAL.

N.º de Inscrição	Cpf	Nome	Data de Nascimento	Deficiência	Condição Especial
111	021.484.412-99	BRUNA KISTER DOS ANJOS	19/09/1994	S	-
140	001.553.352-27	CRISTINA GONÇALVES MOTA	20/05/1989	N	Prova Ampliada
252	001.991.152-14	DEJCE QUELE LINHARES GONÇALVES	11/01/1990	S	-
30	941.417.032-49	LAYS DE SOUZA VIEIRA	10/11/1989	S	-
232	595.505.972-53	LOREDI LAZARETTI	07/06/1976	N	Sala de mais fácil acesso
58	947.219.712-49	MARIANA BORGES CARVALHO SOARES DOS PASSOS	09/01/1988	S	-
240	087.688.224-64	REBECA DA SILVA PAIVA	23/04/1989	S	-
16	054.506.701-41	REGINA ALENCAR DE FREITAS	15/04/1995	S	-
59	006.723.242-61	SIDELANE PEREIRA DA SILVA	02/09/1991	S	-
36	015.487.312-83	VERA LUCIA SOARES CORREA	06/09/1991	S	-

ANEXO 03

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS (ÔNIBUS)

N.º de Inscrição	Cpf	Nome	Data de Nascimento
50	018.122.262-39	AARAO BRAGA GONÇALVES	02/10/1993
201	001.919.912-01	ABRAAO COSTA DE FREITAS	28/01/1989
256	941.753.812-87	ADALDO BATISTA DOS SANTOS	24/02/1987
163	718.637.962-15	ADANS DA SILVA	10/05/1982
262	024.743.742-56	ADEMILSON ALVES DE OLIVEIRA	13/01/1994
56	022.231.602-04	ADEVALDO BATISTA DUTRA	21/12/1994
176	709.504.402-30	ADRIANO RAMOS	30/01/1982
269	977.371.192-72	AGUNALDO DE OLIVEIRA ALVES	23/05/1987
139	809.268.942-34	ALBINO SANTOS DE OLIVEIRA NETO	19/09/1985
152	040.316.812-08	ALDAIR DO AMARAL PAIVA	05/08/1997
96	003.958.072-55	ALELTON SOUZA FIRME	21/08/1988
258	003.123.492-54	ALEXANDRE DA COSTA MACHADO	13/03/1991
208	951.271.602-00	AMANDA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA SOUSA	06/03/1989
231	435.413.302-44	ANDERSON BRASILENO AGUIAR	22/12/1974
105	006.644.572-82	ANDERSON RODRIGUES	09/04/1996
76	937.692.372-34	ANDRÉ LUIZ FERNANDES DOS SANTOS	22/07/1988
46	019.848.572-74	ANDRÉ SOUZA DE OLIVEIRA	18/12/1992
108	221.012.332-15	ANISIO PEREIRA DA SILVA	28/12/1970
49	781.214.183-72	ANTONIO CARLOS SOUSA DA SILVA	14/07/1977
18	653.207.512-49	ARNALDO FERREIRA CAMPOS JUNIOR	26/02/1977
23	606.883.272-49	ARY DE OLIVEIRA	22/05/1979
71	768.158.622-91	ALTIERES Nogueira Bispo	27/09/1984
39	923.258.582-00	BRUNO ALVES DE SOUZA	02/11/1987
150	898.800.722-00	BRUNO CAIRES DA SILVA	9/12/1987
217	003.690.702-24	BRUNO MEIRELLES LIMA	31/03/1989

68	968.143.812-49	CAAOBI LOPES DE MORAIS	25/08/1988
61	699.290.762-04	CARLITO CALIXTO VICENTE DO CARMO	17/10/1980
65	056.175.246-07	CARLOS HENRIQUE DE JESUS DOS SANTOS	08/10/1973
200	951.357.072-04	CARLOS HENRIQUE SANTOS CORDEIRO	5/03/1987
232	506.095.802-30	CELIO LOURIVAL DA SILVA	18/04/1979
64	014.412.432-75	CESAR SOUZA DA SILVA	15/09/1990
192	013.925.052-24	CHARLES GOES DE ALMEIDA	8/10/1991
196	683.410.402-04	CID AVELINO DE SOUZA JUNIOR	07/03/1980
249	001.729.112-73	CLAUDINEI FRANCISCO AVELAR	13/05/1988
8	002.563.532-80	CLEBER GOMES BESSA	14/08/1991
177	936.212.722-91	CLEBISON SEIDEL JANSEN	12/06/1989
236	419.860.222-07	CLEDISON AMARAL FERREIRA	17/06/1974
15	630.329.132-09	CLEDISON COSTA DE SOUZA	20/04/1995
98	006.223.092-02	CLEISON OLIVEIRA DO CARMO	13/09/1988
211	822.515.842-34	CLEITON FERREIRA ALENCAR	22/07/1986
79	538.345.852-20	CLEITON ANDRADE WITT	15/07/1991
77	988.56.212-04	CLEITON CARDOSO AMORIM	02/06/1990
214	581.050.852-91	CLEITON CIRIO PONTES SALCEDO	11/06/1976
127	326.308.592-15	CLINIO NEGREIROS DA COSTA	17/01/1969
169	626.515.602-00	CLODOALDO GONÇALVES COELHO	23/05/1979
259	662.184.892-72	DALTON ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	13/03/1981
109	586.577.462-04	DARCI COELHO	23/11/1975
9	013.394.082-95	DARLEY FIDELIS LOPES DA CRUZ	08/10/1997
190	109.449.367-84	DARILTON REDONDO	31/08/1985
125	914.299.432-20	DAVI FERREIRA DE FREITAS	07/04/1985
182	007.875.592-10	DEIDY CARLOS WENDLER LENK	08/12/1990
274	639.110.782-34	DEVAIR FERREIRA DE FREITAS	18/10/1975
92	847.100.202-72	DEVANILDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	27/12/1984
37	995.716.922-04	DIEGO ALVES PINHEIRO	30/4/1989
180	015.179.762-51	DIEGO FIORAVANTE SILVA SOUZA	25/11/1993
237	000.789.502-01	DIEGO RAFAEL DOS SANTOS CEREZIA	26/02/1990
191	696.682.992-72	DINAMAR OLIVEIRA DA SILVA	26/01/1981
261	757.759.212-91	DIONATAN BRAGA DA SILVA	22/03/1991
134	609.642.962-04	DIRCEI PRUDENTE SCHIAVINI	14/06/1980
241	016.034.392	DORACY CUSTODIO DE SOUZA JUNIOR	20/09/1991
121	011.093.072-79	DOUGLAS HENRIQUE COSTA DE SANTANA	02/09/1990
171	713.760.112-04	EDEISON PIRES VARELA	31/08/1980
35	639.380.652-49	EDER SACARAMUI VARGAS	26/12/1977
174	703.800.592-49	EDERSON GONÇALVES DOS SANTOS	09/07/1982
43	044.238.242-13	EDMILSON EUTROPIO CABRAL	30/09/1997
229	711.034.732-04	EDNEI ANGELIM DA SILVA	19/01/1983
188	385.866.062-00	EDSON SANCHES DO LAGO	29/06/1968
143	690.774.872-04	EDSON LOPES DE SOUZA	07/11/1981
254	698.066.242-20	ELDENIR MACEDO BRASILEIRO	24/05/1982
222	646.059.902-59	ELDOMAR BARROSO GOMES	26/02/1979
11	043.154.422-23	ELEONARDO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	08/11/2000
106	757.446.842-34	ELIEL PEREIRA DOS SANTOS	03/11/1985
149	630.654.362-72	ELIEL XAVIER DO NASCIMENTO	05/05/1975
24	025.513.872-56	ELISMAR MACIEL GUSMÃO	31/12/1995
63	567.778.092-87	ELIZETE NOGUEIRA MARTINELLI	27/12/1967
275	795.211.421-20	ELOI INACIO DE OLIVEIRA	7/06/1975
42	731.844.702-53	ELTON SACARAMUI VARGAS	20/08/1982
167	572.150.811-68	ELTON WESLEY TEIXEIRA	10/02/1977
99	719.770.662-91	EMANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA	19/08/1981
116	022.477.752-17	EMERSON DE SOUZA ROCHA	05/04/1994
26	005.520.392-25	EMERSON SILVA MORAIS	19/12/1991
120	571.482.791-00	ENEIAS ARCO WESTPHAL	24/01/1973
195	352.230.362-53	ENEIAS DAMAS DA SILVA	23/10/1969
223	566.285.102-68	ERIVELTON JOSE MOREIRA	07/10/1977
144	790.544.112-91	ERIVELTON VAZ DA SILVA	26/08/1985
201	578.579.622-87	FAYANILDO GUEDES	04/02/1976
173	013.797.252-08	EVERTON JUNIOR DE LIMA	25/01/1990
266	950.719.702-87	EVERTON LUIZ MOURA MENDES	10/08/1987
215	054.710.325-9	FERNANDA GABRIELLI OLIVEIRA SILVA	24/01/2001
268	993.175.242-49	FLAVIANO ALVES CIQUEIRA	23/03/1985
82	032.237.542-88	FRANCIELY NAVARA PINTO DIAS	14/03/1998
206	650.014.512-72	FRANCISCO MOREIRA SANTOS	22/09/1978
151	348.211.822-72	FRANKLIN TAVORA SOARES REGO	17/06/1970
80	026.598.012-74	GABRIEL CAROSO DA SILVA	01/10/1998
107	457.175.242-34	GABRIEL ANTONIO DE SOUZA	05/01/1976
251	886.470.962-06	GEISON SANTANA DOS SANTOS	08/11/1986
276	014.167.622-13	GEISON DONDONI BEZERRA	03/03/1993
128	717.111.202-00	GIOVANI VIANA DE ALMEIDA	11/01/1981
17	025.236.582-83	GILHIA CARINA SILVA RESENDE	5/07/1995
20	312.877.352-15	HINDENBERG ALVES DE OLIVEIRA	20/05/1966
202	006.080.362-26	IGOR PINHEIRO MORALI	16/11/1992
233	241.944.682-87	IRACI FERREIRA	18/06/1966
124	003.259.712-65	IVAN SALES APARECIDO	17/08/1989
52	422.431.302-20	IVAN NUNES DOS SANTOS	30/12/1972
168	001.915.802-52	IVANILDO DE PAULA LOPES	16/08/1987
187	638.831.802-97	IVANILDO VICENTE FERREIRA	23/01/1979
131	962.642.252-15	JAIMISSON SANTOS DE ALMEIDA	7/07/1987
235	783.749.102-59	JANAILTON RODRIGUES DOS SANTOS	12/10/1980
156	033.533.172-50	JEFFERSON LUIZ FERNANDES	01/08/1997
123	023.595.182-08	JEFFERSON MARCOLINO DOS SANTOS	22/08/1995
147	867.138.842-53	JEFFERSON VALCARENGHI	18/09/1984
110	004.870.692-26	JEZIVALDO DA SILVA DORNELAS	10/09/1988
104	619.607.992-15	JOACY PEREIRA JUSTINO	18/04/1978
87	096.521.177-06	JOAO BATISTA DE AMORIM	27/02/2019
117	161.692.392-04	JOAO CARDOSO DIAS	12/08/1963
270	819.000.402-63	JOAO MAICON DE CASTRO MARINHO	18/06/1985
27	025.531.232-64	JOHN WESLEY VIEIRA DOS SANTOS	12/04/1994
189	665.819.822-53	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FARIA	18/07/1980
129	334.322.103-10	JOSE DA SILVA FERREIRA	17/10/1966
73	910.137.297-87	JOSE ISMAEL ANDRADE	19/04/1962
205	905.572.272-68	JOSE MARIA BARROSO	25/08/1981
267	764.549.162-00	JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO	08/11/1986
83	625.147.172-72	JOSINEIA PEREIRA DE LIMA	6/08/1980
95	826.712.812-34	JOSUE CORREIA MARQUES	22/06/1983
243	629.669.012-68	JOVENIL CELESTINO DOS SANTOS	30/10/1977
70	020.644.942-83	JUDSON JAKSON VASSALO POSSMOSER	19/09/1993
119	001.968.582-32	JUNIOR MAXIMO	27/02/1985
86	312.671.062-04	JUSCIMAR TELES	22/02/1968
142	220.601.142-04	LAELSON PINTO SILVA	12/06/1969
84	984.909.232-72	LUCAS FREITAS DOS SANTOS	01/10/1988
123	538.345.342-34	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	10/02/1991
155	599.798.552-68	LUCIANO RAIMUNDO SOBRINHO	8/09/1976
62	682.473.902-78	LUCILENE ALVES SALAS DE OLIVEIRA	12/06/1983
112	703.981.862-00	LUIZ ADRIANO LEAL	02/04/1978
93	031.626.432-60	MAICON LIRA DA CRUZ	22/09/1998
165	981.119.302-91	MAIQUEL DE SOUZA COSEER	3/07/1989
210	595.193.392-72	MANUEL BATISTA DA SILVA	30/04/1975
203	349.676.762-34	MARCELO ANDRÉ NEIVA	25/03/1970
88	823.943.932-20	MARCELO ANTONIO LUIZ	22/07/1978
97	983.794.882-53	MARCOS IVO DA SILVA DIAS	01/03/1989
154	072.311.253-63	MARCOS LIRA FERNANDES	05/04/2000
135	866.650.062-04	MARINALDA GUARNIER KAMPINI	10/09/1977
45	863.529.202-25	MARISVALDO DE JESUS SILVA	17/10/1986
226	031.362.382-40	MATEUS CAETANO MARQUES DE MORAIS	24/03/1996
213	712.333.852-91	MATEUS FERNANDES	20/08/1993
184	003.519.124-67	MATHEUS SANTOS DE ALMEIDA	09/11/1994
28	039.028.372-09	MAURICIO DE OLIVEIRA DONDONI	22/03/1996
69	083.544.842-19	MAURICIO GOMES DA SILVA	4/06/1967
47	027.610.202-94	MAURICIO PEREIRA DA SILVA	03/05/1995
22	037.754.652-60	MESSIAS DIAS DA SILVA	15/03/1995
255	011.810.562-09	ODAIR JOSE DA SILVA	16/05/1984
194	895.807.452-34	OGUILAR JOSE MOREIRA DA SILVA	13/05/1984
277	638.143.319-15	ORUAL COSTA CAMARGO	22/06/1970
13			



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019/
SEMSAU
Lotes Exclusivos para EPP/ME/MEI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-224/
SEMSAU/2019
Objeto: **Sistema de Registro de Preços
visando a futura e eventual aquisição de
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, para
atender a demanda do Município de Alto
Paraíso através da Secretaria Municipal de
Saúde, ao Hospital pelo período estimado
de 12 (doze) meses, conforme especifica-
ção no anexo I (Termo de Referência)**
regulamentado pelo Processo Administrativo
nº 1-224/SEMSAU/2019. **Valor estimado:
R\$ 688.153,30 (seiscentos e oitenta e oito
mil cento e cinquenta e três reais e trinta
centavos).** Início das propostas: **19/07/2019.**
Início da sessão pública no dia **01/08/2019**
às **10h30min** (horário de Brasília). O edital
e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaiso.ro.gov.br.
Informações de segunda à quinta-feira
das 07h30min às 12h00min e das 14h00min
às 17h30min e sexta-feira das 07h30min às
13h30min, na CPL da Prefeitura Municipal
de Alto Paraíso/RO, à Rua Marechal Cândido
Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-2981 e atra-
vés do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 17/07/2019.

Bruna Ribeiro Almeida
Pregoeira
Decreto 2547/2018



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Costa Marques,
Estado de Rondônia, no uso de suas atribui-
ções, e considerando o parecer favorável,
HOMOLOGA o procedimento licitatório
constante do **Processo Administrativo nº
499/2019**, que originou o **Pregão Presencial
nº 11/CPLM/2019**, conforme preceitua a
Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº
8.666/93, e suas alterações, que tem por ob-
jeto o **Registro de Preços para eventual e
futura Prestação de Serviços de Manuten-
ção e mão de obra, da Frota do Transporte
Escolar**, para atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Educação, conforme
quantitativos e especificações descritas no
Termo de Referência do Edital, o referido
objeto à empresa: **LEO TITO WILDNER
E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº
08.903.035/0001-42, que sagrou-se vencedora
nos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08,
09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 31, 32, 33, 34,
35, 36, 37, 38, 39, 40, 50, 51, 52 e 53**, da
proposta de preços, totalizando um valor de
R\$ 106.768,00 (cento e seis mil, setecentos
e sessenta e oito reais), à empresa: **NOVA
AUTO PEÇAS LTDA - ME**, inscrita no
CNPJ nº **10.373.055/0001-09**, que sagrou-se
vencedora nos itens **17, 18, 19, 20, 21, 22,
23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 41, 42, 43, 44,
45, 46, 47, 48, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63,
64, 65, 66, 67, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 81,
82, 83, 84, 85, 86, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 99,
100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108**,
da proposta de preços, totalizando um valor de
R\$ 156.563,00 (cento e cinquenta e seis
mil, quinhentos e sessenta e três reais), e à
empresa: **ALAN B LUNA - ME**, inscrita no
CNPJ nº **11.483.566/0001-38**, que sagrou-se
vencedora nos itens **49, 54, 55, 68, 69, 70, 71,
74, 75, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 109, 110, 111,
112, 113, 114 e 115**, da proposta de preços,
totalizando um valor de **R\$ 23.974,00** (vinte
e três mil, novecentos e setenta e quatro reais).

PUBLIQUE - SE.
Após, à Secretaria Municipal de Adminis-
tração para elaboração da Ata de Registro
de Preços, nos termos da minuta constante
neste processo.

Costa Marques/RO, 15 de Julho de 2019.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Costa Marques,
Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições,
e considerando o parecer favorável, **HOMO-
LOGA** o procedimento licitatório constante do
Processo Administrativo nº 28/2019, que ori-
ginou o **Pregão Eletrônico nº 11/CPLM/2019**,
conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02,
Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº
889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal
nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por
objeto a **Registro de Preços para eventual e
futura Aquisição de Materiais de Construção,
Elétrico e Ferramentas**, visando atender a
demanda de todas as secretarias municipais,
conforme descrito no Termo de Referência e
Propostas das Licitantes vencedoras, solicitado
pela Secretaria Municipal de Administração, o
referido objeto as empresas: **GLOBAL LUX
COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**,
inscrita no CNPJ nº **22.854.208/0001-00**,
que sagrou-se vencedora do **Lote 22**, com
valor total de **R\$ 22.865,80** (Vinte e dois mil,
oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta
centavos); a empresa: **LEANDRO NERY
DA SILVA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº
17.416.847/0001-54, que sagrou-se vencedora
dos **Lotes 01, 02, 04, 05, 08, 09, 12, 14, 18 e 19**
do certame, com valor total de **R\$ 396.614,64**
(Trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e
quatorze reais e sessenta e quatro centavos); a
empresa: **LUZ & CIA EIRELI ME**, inscrita no
CNPJ nº **31.075.299/0001-77**, que sagrou-
-se vencedora dos **Lote 23** do certame, com
valor total de **R\$ 56.136,65** (Cinquenta e seis
mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e cinco
centavos); a empresa: **R. R. DOS SANTOS
ME**, inscrita no CNPJ nº **63.795.421/0001-76**,
que sagrou-se vencedora dos **Lotes 03, 06, 07,
10, 11, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28,
29, 30, 31, 32 e 33** do certame, com valor total
de **R\$ 414.481,65** (Quatrocentos e quatorze mil,
quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e
cinco centavos).

PUBLIQUE - SE.
Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para
a emissão de Nota de Empenho e posteriores
elaboração da Ata de Registro de Preços nos
termos da minuta constante no processo.

Costa Marques/RO, 15 de julho de 2019.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

JUSTIFICATIVA Nº 10/CPL/2019
PROCESSO Nº 605/2019
SECRETARIA:SEMSAU
DATA: 17/07/2019 MEM:268/SEMSAU
FIRMA:INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTA-
DO DE GOIÁS S/A - IQUEGO
CNPJ: 01.541.283/0003-03
VALOR: R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL
E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO TIRAS REAGEN-
TES
TIRA DE TESTE PARA DOSAGEM DE
GLICEMIA CAPILAR EM SANGUE
VENOSO, CAPILAR, ARTERIAL E NEO-
NATAL. EMBALAGEM: CAIXA COM 50
UNIDADES. TIRAS REAGENTES PARA
MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR,
PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGI-
TAIS, NA FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE
10 A 600 MG/DL, TEMPO DE RESULTA-
DO DE TESTE DE 0 A 15 SEGUNDOS,
E VOLUME DE AMOSTRA DE ATÉ 3
MICROLITROS, OBTIDOS POR CAPI-
LARIDADE. A TIRA DEVE PERMITIR
DETERMINAÇÃO PRECISA E SEGURA
DE GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR
DE RECÉM-NASCIDOS, CRIANÇAS,
ADULTOS E PACIENTES EM USO DE
DROGAS VASOATIVAS.

Senhor Ordenador de Despesas,
A Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, com
redação consolidada conforme publicação
do DOU, ressalva as hipóteses em que as
licitações são dispensadas, configurando as
exceções a regra de que os contratos cele-
brados pela administração pública devam
ser precedidos do processo licitatório, nos
termos disposto pelo inciso XXI do artigo
37 da Constituição da República.
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de
21 de junho de 1993 e suas alterações trazido
pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.
VIII – Para aquisição, por pessoas jurídicas de
direito público interno, de bens produzidos ou
serviços por órgãos ou entidade que integre a
administração pública e que tenha sido criado
para esse fim específico em data anterior a
vigência desta lei, desde que preço contratado
seja compatível com o praticado no mercado.
Pode-se denominar, Indústria química do
Estado de Goiás S/A -IQUEGO especializada
em serviços, neste caso, portanto é inquestioná-
vel a sua reputação ético – profissional que
exige o ordenamento licitatório para que fique
configurada a dispensa de licitação.
O trabalho realizado pela Indústria química
do Estado de Goiás S/A -IQUEGO em sua
área de atuação, conforme reza nos incisos do
artigo de seu Estatuto, está desdobrada, neste
caso, para a fabricação de medicamentos,
voltadas a atender aos órgãos Públicos. Não
se confundem com os laboratórios convencio-
nais, visto que esta Fundação, foi instituída
especificamente para atender e colaborar
com órgãos de saúde pública e de assistência
social estaduais, federais e Municipais, por
isso são consideravelmente reconhecidos e
especificamente desenvolvidos para atender
as carências, neste campo de atuação.

As fabricações destes medicamentos não
são encontráveis em qualquer instituição ou
Fundação sem fins lucrativos, nem podem
ser prestadas por qualquer profissional,
justamente as experiências nessa vertente
proporciona a referida Fundação, a obtenção
da inquestionável reputação, uma vez reco-
nhecida e aprovada através de Lei.
Assim sendo solicitamos de Vossa Excelên-
cia, a homologação desta licitação.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

JUSTIFICATIVA Nº 07/CPL/2019
PROCESSO Nº 37/2019
SECRETARIA:SERRA-PREVI
DATA: 17/07/2019 MEM:21/ SERRA-
-PREVI
FIRMA: ONIAS DE OLIVEIRA
CNPJ: 13.524.397/0001-62
VALOR: R\$ 419,00 (QUATROCENTOS
E DEZENOVE REAIS)

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRE-
SA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PRE-
VENTIVA, DE AR CONDICIONADO,
AR SPLIT E DE JANELA, SUPRINDO
A DEMANDA DO SERRA-PREVI – INS-
TITUTO DOS SERVIDORES PÚBLI-
COS MUNICIPAL DE MIRANTE DA
SERRA - RO**

ORDENADOR DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de
21 de Junho de 1993 e suas alterações trazido
pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.
“Artigo 24 – É dispensável a licitação:
II – Para outros serviços e compras de valor
até 10% (dez por cento) do limite previsto
na alínea “a” do inciso II do artigo anterior
e para alienações, nos casos previstos nesta
Lei, desde que não refiram a parcelas de um
mesmo serviço, compra ou alienação de
maior Vulto que possam a ser realizada de
uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a
adjucação e homologação desta licitação.

PUBLIQUE - SE.
Após, à Secretaria Municipal de Adminis-
tração para elaboração da Ata de Registro
de Preços, nos termos da minuta constante
neste processo.

Costa Marques/RO, 15 de Julho de 2019.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

PUBLIQUE - SE.
Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para
a emissão de Nota de Empenho e posteriores
elaboração da Ata de Registro de Preços nos
termos da minuta constante no processo.

Costa Marques/RO, 15 de julho de 2019.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO

LEIDIMAR SOUZA DE PAULA
3º MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

EXTRATO CONTRATO Nº. 110/2019
PROCESSO Nº. 239/SEMTRAS/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICI-
PAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: MASCARELLO CARRO-
CERIAS E ONIBUS-LTDA
CNPJ Nº. 05.440.065/0001-71
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRE-
SA QUALIFICADA NO PREAMBULO
PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM)
VEÍCULO NOVO, TIPO MICRO-ÔN-
IBUS, COM RECURSOS DO CONVENIO
873476/2018, MINISTÉRIO DA DEFE-
SA – PROGRAMA CALHA NORTE.
VALOR R\$= 258.000,00 (DUZENTOS E
CINQUENTA E OITO MIL REAIS).
EMPENHO: Nº. 121/2019.
PRAZO: O PRESENTE CONTRATO VIGO-
RARÁ PELO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA
GARANTIA NÃO INFERIOR A 12 (DOZE)
MESES, A CONTAR DA ASSINATURA.

SERINGUEIRAS/RO, 15 de Julho de 2019.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA
PREFEITA.

**MONICA VIEIRA DO NASCIMENTO
SANTOS**
SECRETÁRIA.

MASCARELLO CARROCERIAS E ONI-
BUS-LTDA – CONTRATADA.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 003/CPL/2019**
Processo Administrativo nº GI 326/2019
Pregão Eletrônico nº 42/CPL/2019
Edital nº 045/CPL/2019
Objeto: Sistema de registro de preços visando
à aquisição de material de consumo (fraldas
descartáveis e fraldas geriátricas).
O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO
resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93,
bem como da lei 10.520/02 e Decreto
7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS.

FORNECEDORES:
ATECNOMED ASSISTÊNCIA E COMÉR-
CIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI, CNPJ: 13.977.860/0001-21, no
valor de R\$ 10.806,00 (dez mil oitocentos
e seis reais).
SOLLO BRASIL COMÉRCIO E SERVI-
ÇOS LTDA – ME, CNPJ: 28.493.685/0001-
74, no valor de R\$ 16.399,00 (dezesseis mil
trezentos e noventa e nove reais).
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 27.205,00
(vinte e sete mil duzentos e cinco reais).
Prazo: 12 meses.
Obs.: A íntegra da ata nº 003/CPL/2019
poderá ser obtida no site da Prefeitura Mu-
nicipal de Teixeiraópolis [http://transparencia.
teixeirapolis.ro.gov.br/](http://transparencia.teixeirapolis.ro.gov.br/) ou no site [http://www.
diariomunicipal.com.br/rom](http://www.diariomunicipal.com.br/rom).

Teixeirópolis – RO, 16 de Julho de 2019.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto nº 003/GAB/2018 de 04/01/2018

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO

LEIDIMAR SOUZA DE PAULA
3º MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUPÁ**

REMARCAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
TOMADA DE PREÇO 008-2019

O Presidente da comissão permanente de licitação do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 129/16, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **Tomada de Preço n. 008/2019**, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR REFORMA NO HOSPITAL MUNICIPAL JORGE CARDOSO DE SÁ**. Proc. 631/2018. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **02/08/2019 às 09h00min**. O valor estimado da contratação é de **R\$ 585.412,73 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**. O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta-feira das 7h00min às 13h00min. A PRESENTE REMARCAÇÃO SE DA DEVIDO A INCONSISTENCIAS ENCONTRADAS ENTRE O VALOR DO PLANO DE TRABALHO E O VALOR DAS PLANILHAS. Demais informações telefone (69) 3413-2218, e cplurupa2016@gmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 16 DE JULHO de 2019.

Edimar de Almeida Genelhu
Pregoeiro/Presidente CPL/MS
Portaria n.014/19



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/CPL/2019

Com Participação exclusiva de MEI, ME e EPP, O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 5928 de 20 de maio de 2019, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no referente edital. PROCESSO Nº 4-78/SEMTAS/2019

TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.

OBJETO: aquisição de Combustível tipo Diesel Comum S10, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS deste Município de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 2.352,00 (Dois Mil e Trezentos e Cinquenta e Dois Reais).

LOCAL: www.licitanet.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente;

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA

Recebimento das propostas	Das 07:00 hs do dia	18/07/2019	Até às 08:50 hs do dia	05/08/2019
Abertura das propostas	Das 09:00 hs do dia	05/08/2019	Até às 10:50 hs do dia	05/08/2019
Início da sessão pública	As 11:00 hs do dia	05/08/2019	Obs.: Horário de Brasília.	

Informações Complementares: O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no site supracitado, no site <http://transparencia.valeoparaíso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: cpl.net@outlook. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 15 de Julho de 2019.

Eliandra Vitória da Silva
Pregoeiro Interino
Dec. nº 5928 de 20.05.2019



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 003/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO torna publico aos interessados, a **RETIFICAÇÃO** de Aviso de HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 003/CPL/2019, conforme consta no PROCESSO Nº 1-97/SEMECE/2019.

ONDE SE-LÊ:
Com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2-97/2019/SEMECE, HOMOLOGO o procedimento de resulta de licitação e adjudicação tomada de preço nº 003/CPL/2019, tipo menor preço por item, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Construção para realizar Empreita de Construção do Pátio na Escola Maria Matilde, com área de construção de 232,07 m², localizada na Rua Primavera, esquina Avenida Paraíso, quadra 02 no Município de Vale do Paraíso - RO; serão executados serviços tais como: Placa de Obra, Serviços Preliminares, Infra Estrutura. Super Estrutura, Cobertura, Instalações Elétricas, Diversos, Limpeza Final da Obra LEIA-SE:

Com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 1-97/2019/SEMECE, HOMOLOGO o procedimento de resulta de licitação e adjudicação tomada de preço nº 003/CPL/2019, tipo menor preço por item, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Construção para realizar Empreita de Construção do Pátio na Escola Maria Matilde, com área de construção de 232,07 m², localizada na Rua Primavera, esquina Avenida Paraíso, quadra 02 no Município de Vale do Paraíso - RO; serão executados serviços tais como: Placa de Obra, Serviços Preliminares, Infra Estrutura. Super Estrutura, Cobertura, Instalações Elétricas, Diversos, Limpeza Final da Obra

Vale do Paraíso/RO, 17 de Julho de 2019.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

COMARCA: MACHADINHO DO OESTE/RO
ÓRGÃO EMITENTE: VARA ÚNICA – 1º JUÍZO

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O MM Juiz de Direito desta Comarca de Machadinho do Oeste-RO, Dr. Muhammad Hijazi Zaglout, torna público que será realizada a venda do bem a seguir escrito e referente a Execução que se menciona.
Processo: 7003000-47.2017.8.22.0019
Vara: 1a Vara Cível
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Parte Autora: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA – SICOOB OUOCREDI
Advogado: Dra. Karima Faccioli Caram OAB/RO 3460 e Eder Miguel Caram OAB/RO 5368

Parte Requerida: V. DOS SANTOS PRADO – ME
DESCRIÇÃO DOS BENS: 01 (um) imóvel urbano, denominado de Lote 07, da quadra 118, Setor 001, localizado na Avenida Tancredo Neves, Centro, em Machadinho do Oeste/RO, com uma área de aproximadamente 540.0000 m² (Quinhentos e quarenta metros quadrados), constituído pela Matrícula no CRI n. 2.327 – de 28/05/2012, livro 2 – Registro Geral.
VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$ 73.109,27(setenta e três mil, cento e nove reais e vinte e sete centavos)

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais).

DATA PARA TERCEIRA VENDA: 08/10/2019, às 10:00 horas

DATA PARA QUARTA VENDA: 17/10/2019 às 10:00 horas

OBSERVAÇÃO: Não sendo possível a intimação pessoal do executado (a), fica o (a) mesmo (a) intimado (a) por este meio. Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior a avaliação, será arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil ou inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.
Sede do Juízo: Fórum da Comarca de Machadinho do Oeste, Rua Tocantins, 3029, Centro, Machadinho do Oeste-RO, 76868000 - Fone: (69)3581-2442, e-mail mdo1civel@tjro.jus.br

Machadinho do Oeste, 08 de julho de 2019



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

VISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
A PREFEITURA Municipal de Vale do Paraíso - RO, torna pública a Adesão a **Ata de Registro de Preços nº 001/SRP/2019 do Pregão Eletrônico nº 152/2018**, para aquisição de gêneros alimentícios carne bovina (acém) moída, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo-SEMECE, (atendimento de Merenda escolar dos alunos matriculados nas escolas deste Município).
Empresa: SEEMANN COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI - M CNPJ Nº 16.561.678/0001-83.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo - SEMECE

Item do Registro	Qt.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	480	KG	CARNE BOVINA (ACEM) MOÍDA, de segunda, sem osso.	BRASIL	R\$ 14,97	R\$ 7.185,60

Vale do Paraíso - RO, 12 de JULHO de 2019.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/CPL/2019

Participação exclusiva para MEI, ME e EPP. O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 5928 de 20 de maio de 2019, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR UNITARIO, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988, Decreto Federal 5.504/05 e Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Decretos 8250/14 e 9488/18 que o altera, ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no presente edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/CPL/2019
PROCESSO Nº 4-029/SEMTAS/2019
TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cesta Básica com 12 itens), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração, para suprir as necessidades dos programas sociais da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS e os Programas Sociais deste município de acordo com as condições, especificações, quantitativos e valores orçados e aprovados no Termo de Referência no anexo deste Edital.

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 9.324,75 (nove mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

LOCAL: www.licitanet.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente;

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA

Recebimento das propostas	Das 07:00 hs do dia	19/07/2019	Até às 08:50hs do dia	06/08/2019
Abertura das propostas	Das 09:00 hs do dia	06/08/2019	Até às 10:50hs do dia	06/08/2019
Início da sessão pública	As 11:00 hs do dia	06/08/2019	Obs.: Horário de Brasília	

Informações Complementares: O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no site supracitado, no site <http://transparencia.valeoparaíso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: cpl.net@outlook. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 17 de Julho de 2019.

Eliandra Vitória da Silva
Pregoeiro Interino
Decreto nº 5928 de 20/05/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.007/CPL/2019
A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO QUE AS 08:00 HORAS DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2019**, na sede da Prefeitura, realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob regime de execução indireta, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE FERRO, INSTALAÇÕES DE PORTAS SANFONADAS, INSTALAÇÃO DE BARRA DE APOIO, INSTALAÇÃO DE BANCADA EM GRANITO, INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA, PARA O CENTRO DE FISIOTERAPIA. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIA DE CALCULO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, E COMPOSIÇÃO DE CUSTO EM ANEXO.** Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 494/SEMSAU/2019; valor Máximo da obra: **R\$ 18.495,56 (Dezoito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**. A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>, poderá ser adquirido junto a CPL pelas pessoas interessadas, gratuito através de requerimento em mídia removível de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 17 de Julho de 2019

Fabio Junior Romão de Barros
Presidente da CPL
Port. 047/PMS/GAB/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/CPL/2019

Processo Administrativo nº GI 392/2019
Pregão Eletrônico nº 053/CPL/2019
Edital nº 058/CPL/2019
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10).
O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS.

FORNECEDORES:

JF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ: 27.018.284/0001-08, no valor de R\$ 719.073,00 (setecentos e dezenove mil e setenta e três reais).
WW. COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI, CNPJ: 08.814.932/0001-80, no valor de R\$ 511.305,00 (quinhentos e onze mil trezentos e cinco reais).
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.230.378,00 (um milhão duzentos e trinta mil trezentos e setenta e oito reais).

Prazo: 12 meses.
Obs.: A íntegra da ata nº 004/CPL/2019 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis <http://transparencia.teixeirópolis.ro.gov.br/> ou no site <http://www.diariomunicipal.com.br/arom>.

Teixeirópolis - RO, 17 de Julho de 2019.
Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto nº 003/GAB/2018 de 04/01/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Segunda Chamada
Tomada de Preços N.08/2019
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Brasil 1997 Bairro - Cidade Baixa, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Tomada de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, tendo como objeto a: Contratação de empresa para terceirização de obras e instalações (construção civil), Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1135/2019
 - b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
 - c) **ABERTURA:** 02/08/2019 AS 08:00 HORAS
 - e) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Brasil 1997, Bairro Cidade Baixa, fone: (69) 3621-2489.
- O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 17 de Julho de 2019

ROBERTO MONTEIRO ALVES
PRESIDENTE DA CPL
Matricula nº.6563/2006



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N.84/2019
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Contratação de empresa especializada em pericias medicas do trabalho, solicitado pelo IMPES.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.012/2019
- b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
- c) **ABERTURA:** 23/07/2019 AS 13:00 HORAS.
- e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 10 de Julho de 2019.

Roberto Monteiro Alves
Pregoeiro Substituto
Port.292/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N.81/2019
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Aquisição de material permanente para academia de saúde, solicitado pelo SEMUSA.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1155/2019
- b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
- c) **ABERTURA:** 30/07/2019 AS 10:00 HORAS.
- e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 17 de Julho de 2019.

Roberto Monteiro Alves
Pregoeiro Substituto
Port.292/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N.83/2019
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Aquisição de materiais penso departamento de endemias, solicitado pelo SEMUSA.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.819/2019
- b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
- c) **ABERTURA:** 30/07/2019 AS 12:00 HORAS.
- e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 17 de Julho de 2019.

Roberto Monteiro Alves
Pregoeiro Substituto
Port.292/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N.82/2019
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Aquisição de materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde, solicitado pelo SEMUSA.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1157/2019
- b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
- c) **ABERTURA:** 30/07/2019 AS 11:00 HORAS.
- e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 17 de Julho de 2019.

Roberto Monteiro Alves
Pregoeiro Substituto
Port.292/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N.80/2019
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Registro de preços para eventual aquisição de lubrificantes, solicitado pelo SEGEAD.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1222/2019
- b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
- c) **ABERTURA:** 02/08/2019 AS 09:00 HORAS.
- e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 17 de Julho de 2019.

Roberto Monteiro Alves
Pregoeiro Substituto
Port.292/2019

ANUNCIE AQUI!



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08 /2019

PREÇO ELETRÔNICO Nº 11/2019

PROCESSO Nº 28/2019

OBJETO: Registro de Preços de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico e Ferramentas

Aos 17 dias do mês de Julho do ano de 2019, na sala da CPL nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal, realizada a representação pelo Pregoeiro, Senhor **ALUIZ OTIS**, e as empresas: **GLOBAL LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ: 22.854.208/0001-00**, **LEANDRO NERY DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ Nº 17.416.847/0001-54**, **LUZ & CIA EIRELI CNPJ: 31.075.299/0001-77** e **R DOS SANTOS - ME CNPJ: 63.795.421/0001-76** representados por seus representantes legais, conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 156/GAB/2013, e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem REGISTRAR PREÇO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS.

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
22	BASE P/ RELE FOTOELÉTRICO	UN	80	MAPPETON	R\$ 6,18	R\$ 494,40
22	KIT ILUMINÁRIA POSTE ALUM. ABERTA 250W E40/ SAÍDA 25.4MM COM BRAÇO DE 1,00MT	KIT	200	OLVIO	R\$ 94,72	R\$ 18.944,00
22	KIT ILUMINÁRIA POSTE ALUM. ABERTA 80W E27/ SAÍDA 25.4MM COM BRAÇO DE 1,00MT	KIT	50	OLVIO	R\$ 54,85	R\$ 2.742,50
22	BOCAL DE LOUÇA PARA LAMPADA	UN	210	DECORLUX	R\$ 1,22	R\$ 256,20
22	BOCAL DE PLÁSTICO PARA LAMPADA	UN	210	DECORLUX	R\$ 1,47	R\$ 308,70
22	BOCAL DE LOUÇA E27	UN	20	DECORLUX	R\$ 1,23	R\$ 24,60
22	BOCAL DE LOUÇA E40	UN	20	DECORLUX	R\$ 4,77	R\$ 95,40
SUB TOTAL						R\$ 22.865,80
TOTAL						R\$ 22.865,80

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ABRACADEIRA 3/4	UN	40	INCA	R\$ 1,32	R\$ 52,80
1	ABRACADEIRA EM U DE 50 MM	UN	50	INCA	R\$ 1,59	R\$ 79,50
1	PARAFUSO FRANCES 3/8X6 COM PORCA	UN	200	CISER	R\$ 2,16	R\$ 432,00
1	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO 10 mm	UN	240	CISER	R\$ 1,86	R\$ 260,40
1	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/8X100	UN	200	CISER	R\$ 1,38	R\$ 276,00
1	PARAFUSOS COMPLETOS PARA TELHA	UN	220	CISER	R\$ 0,89	R\$ 195,80
1	PREGOS 12X12 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	KG	55	GERDAL	R\$ 13,65	R\$ 750,75
1	PREGO 12X15 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	KG	115	GERDAL	R\$ 13,65	R\$ 1.569,75
1	PREGO 13X18 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	KG	115	GERDAL	R\$ 14,17	R\$ 1.629,55
1	PREGO 15X15 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	KG	125	GERDAL	R\$ 12,54	R\$ 1.567,50
1	PREGO 17X21 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	KG	120	GERDAL	R\$ 11,06	R\$ 1.327,20
1	PREGO 17X27 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	KG	170	GERDAL	R\$ 11,06	R\$ 1.880,20
1	PREGO 18X24 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	KG	160	GERDAL	R\$ 10,48	R\$ 1.676,80
1	PREGO 18X27 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	KG	230	GERDAL	R\$ 10,31	R\$ 2.371,30
1	PREGO 18X30 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	KG	170	GERDAL	R\$ 10,31	R\$ 1.752,70
1	PREGO 19X36 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	KG	215	GERDAL	R\$ 10,31	R\$ 2.216,65
1	PREGO 22X48 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	KG	190	GERDAL	R\$ 10,31	R\$ 1.958,90
1	PREGO 25X72 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	KG	350	GERDAL	R\$ 13,16	R\$ 4.606,00
1	PREGOS TELHEIRO COMUM 18X27	PCT	175	GERDAL	R\$ 10,21	R\$ 1.786,75
SUB TOTAL						R\$ 26.390,55

2	ADAPT. SOLD. 50 MM X 1 1/2	UN	200	KRONA	R\$ 2,81	R\$ 562,00
2	ADAPT. SOLD. LR 32X1	UN	60	KRONA	R\$ 129,00	R\$ 7.740,00
2	ASPERADOR DE ÁGUA EM PLÁSTICO 1/2	UNID	30	VIQUA	R\$ 33,05	R\$ 991,50
2	BUCHA DE RED 50X25 LONGA SOL	UN	150	KRONA	R\$ 3,46	R\$ 519,00
2	BUCHA DE RED. SOLD. LONGA 50X32 MM	UN	54	KRONA	R\$ 3,84	R\$ 207,36
2	CANO DE 100 MM P/ ESGOTO	UN	150	MG BRASIL	R\$ 48,62	R\$ 7.293,00
2	CANO DE 20 MM SOLDADAVEL	UN	125	MG BRASIL	R\$ 12,77	R\$ 1.596,25
2	CANO DE 25 MM SOLDADAVEL	UN	185	MG BRASIL	R\$ 15,65	R\$ 2.895,25
2	CANO DE 32 MM SOLDADAVEL	UN	70	MG BRASIL	R\$ 23,69	R\$ 1.658,30
2	CANO DE 40 MM P/ ESGOTO	UN	120	MG BRASIL	R\$ 23,90	R\$ 2.868,00
2	CANO DE 50 MM P/ ESGOTO	UN	70	MG BRASIL	R\$ 31,22	R\$ 2.185,40
2	CANO DE 50 MM P/ ESGOTO	UN	125	MG BRASIL	R\$ 25,64	R\$ 3.205,00
2	CANO DE 50MM SOLDADAVEL	UN	115	MG BRASIL	R\$ 43,60	R\$ 5.014,00
2	CANO DE 75 MM P/ ESGOTO	UN	85	MG BRASIL	R\$ 38,30	R\$ 3.255,50
2	EMENDA PARA MANGUEIRA DE 20MM	UN	105	KRONA	R\$ 1,27	R\$ 133,35
2	EMENDA PARA MANGUEIRA DE 25MM	UN	92	KRONA	R\$ 1,60	R\$ 147,20
2	JOELHO 100MM P/ ESGOTO	UN	110	KRONA	R\$ 4,58	R\$ 503,80
2	JOELHO 20MM SOLDADAVEL	UN	40	KRONA	R\$ 1,05	R\$ 42,00
2	JOELHO 25MM SOLDADAVEL	UN	110	KRONA	R\$ 1,10	R\$ 121,00
2	JOELHO 40MM P/ ESGOTO	UN	70	KRONA	R\$ 1,73	R\$ 121,10
2	JOELHO 50MM P/ ESGOTO	UN	40	KRONA	R\$ 2,30	R\$ 92,00
2	JOELHO 75MM P/ ESGOTO	UN	70	KRONA	R\$ 3,48	R\$ 243,60
2	JOELHO SOLDADAVEL 90º 20 MM	UN	80	KRONA	R\$ 1,83	R\$ 146,40
2	JOELHO SOLD. 90º 32 MM	UN	80	KRONA	R\$ 3,58	R\$ 286,40
2	JOELHO SOLD. 90º C/ ROSCA 25X3/4	UN	80	KRONA	R\$ 2,48	R\$ 198,40
2	JOELHO SOL. 90º 25MM	UN	70	KRONA	R\$ 1,95	R\$ 136,50
2	JOELHO SOLD. 90º 40 MM	UN	80	KRONA	R\$ 2,95	R\$ 236,00
2	LUVA 100MM P/ ESGOTO	UN	145	KRONA	R\$ 4,27	R\$ 619,15
2	LUVA 20 MM SOLDADAVEL	UN	195	KRONA	R\$ 0,86	R\$ 167,70
2	LUVA 25MM SOLDADAVEL	UN	145	KRONA	R\$ 1,00	R\$ 145,00
2	LUVA 25X1 1/2 (LR) SOLD.	UN	105	KRONA	R\$ 1,45	R\$ 152,25
2	LUVA 25X3/4 ROSCA	UN	55	KRONA	R\$ 1,39	R\$ 76,45
2	LUVA 3/4 ROSCA	UN	65	KRONA	R\$ 1,91	R\$ 124,15
2	LUVA 40MM P/ ESGOTO	UN	85	KRONA	R\$ 1,49	R\$ 126,65
2	LUVA 50MM P/ ESGOTO	UN	135	KRONA	R\$ 2,27	R\$ 306,45
2	LUVA 75MM P/ ESGOTO	UN	60	KRONA	R\$ 3,41	R\$ 204,60
2	LUVA DE CORRER SOLDADAVEL 20MM	UN	40	KRONA	R\$ 5,67	R\$ 226,80
2	LUVA LR 32X1	UN	35	KRONA	R\$ 2,91	R\$ 101,85
2	LUVA SOLD. 32mm	UN	40	KRONA	R\$ 1,70	R\$ 68,00
2	MANGUEIRA COMUM DE 3/4 COR PRETA	MT	480	BIOPLAST	R\$ 1,24	R\$ 595,20
2	MANGUEIRA DE JARDIM 3/4	MT	830	VIQUA	R\$ 2,80	R\$ 2.324,00
2	MANGUEIRA DE PVC 20 MM (PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	MT	600	VIQUA	R\$ 2,02	R\$ 1.212,00
2	MANGUEIRA DE PVC 25MM (PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA)	MT	600	VIQUA	R\$ 2,80	R\$ 1.680,00
2	MANGUEIRA EMBORRACHADA 3/4	MT	530	VIQUA	R\$ 2,87	R\$ 1.521,10
2	NÍPEL ROSCÁVEL 1/2	UN	100	KRONA	R\$ 1,42	R\$ 142,00
2	NÍPEL ROSCÁVEL 3/4	UN	120	KRONA	R\$ 1,55	R\$ 186,00
2	SIFÃO SAFONADO DUPLO EM POLIPROPILENO 570MM X 70 X 180MM	UN	90	ASTRA	R\$ 14,90	R\$ 1.341,00
2	SIFÃO SANFONADO TRÍPLIO EM POLIPROPILENO 575 X 60 X 200MM	UN	95	ASTRA	R\$ 22,91	R\$ 2.176,45
2	SIFÃO SANFONADO SIMPLES 75 CM	UN	90	ASTRA	R\$ 7,44	R\$ 669,60
2	TE DE 100 MM ESGOTO	UN	250	KRONA	R\$ 6,35	R\$ 1.587,50
2	TE ESGOTO SN DN 40	UN	110	KRONA	R\$ 2,39	R\$ 260,90
2	TE SOL. ROSC. 25 MM X3/4	UN	110	KRONA	R\$ 2,29	R\$ 249,90
2	TE SOLD. 20MM	UN	160	KRONA	R\$ 1,12	R\$ 179,20
2	TE SOLD. 25MM	UN	140	KRONA	R\$ 1,58	R\$ 221,20
2	TE SOLD. 32MM	UN	100	KRONA	R\$ 2,95	R\$ 295,00
2	TE SOLD. 40MM	UN	200	KRONA	R\$ 4,25	R\$ 850,00
2	TE SOLD. 50 mm	UN	160	KRONA	R\$ 5,39	R\$ 862,40
SUB TOTAL						R\$ 53.458,51

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
23	BOIA ELÉTRICA	UNID	50	MARGUISRI	R\$ 28,23	R\$ 1.411,50
23	CAPACITOR ELÉTRICO PARA VENTILADOR 1.8uf 450V 2 fios com frequência 50 / 60HZ	UN	60	NOG	R\$ 19,34	R\$ 1.160,40
23	REATOR ELETRONICO 2X20 W	UN	115	ECP	R\$ 18,76	R\$ 2.157,40
23	REATOR ELETRONICO 2X40 W	UN	115	ECP	R\$ 24,45	R\$ 2.811,75
23	REATOR EXT. DE 80 WT - 220 VTS	UN	210	INDUWOLT	R\$ 29,96	R\$ 6.291,60
23	REATOR VAPOR DE SODIO EXT. 250W 220 V	UN	305	INDUWOLT	R\$ 49,56	R\$ 15.115,80
23	REATOR VAPOR DE SODIO EXT. 400W 220 V	UN	180	INDUWOLT	R\$ 58,56	R\$ 10.540,80
23	RELE ELÉTRICO RM 74/N 220 V CINZA	UN	460	ILUMATIC	R\$ 36,19	R\$ 16.647,40
SUB TOTAL						R\$ 56.136,65
TOTAL						R\$ 56.136,65

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
R DOS SANTOS ME CNPJ: 63.795.421/0001-77						
3	TORNEIRA DE METAL PARA BEBOURO 1/2	UN	80	VIQUA	R\$ 11,70	R\$ 936,00
3	TORNEIRA EM METAL PARA JARDIM 1/2	UN	50	ICO	R\$ 10,35	R\$ 517,50
3	TORNEIRA PARA BEBODOURO EM PLÁSTICO 1/2	UN	65	VIQUA	R\$ 6,17	R\$ 401,05
3	TORNEIRA PLÁSTICA DE 1/2	UN	230	VIQUA	R\$ 2,70	R\$ 621,00
3	TORNEIRA PLÁSTICA DE 3/4	UNID	50	VIQUA	R\$ 2,75	R\$ 137,50
3	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JARDIM 1/2	UN	120	VIQUA	R\$ 2,30	R\$ 276,00
3	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JARDIM 3/4	UNID	30	VIQUA	R\$ 2,94	R\$ 88,20
3	TORNEIRA PLÁSTICA P/ LAVATÓRIO 1/2	UNID	105	VIQUA	R\$ 15,41	R\$ 1.618,05
3	ADESIVO PLÁSTICO P/ TUBOS E CONEXÕES DE PVC 75G	UNID	150	VIQUA	R\$ 3,38	R\$ 507,00
3	COLA BRANCA UNIVERSAL PARA MADEIRA 1 KG	UN	60	CASCOLA	R\$ 18,90	R\$ 1.134,00

4	ANEL P/ VEDAÇÃO VASO EM CERA DE PARAFINA	UN	130	ASTRA	R\$ 8,10	R\$ 1.053,00
4	ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA PLÁSTICO CORES VARIADAS	UNID	110	ASTRA	R\$ 17,00	R\$ 1.870,00
4	CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE CORES VARIADAS	UNID	175	ASTRA	R\$ 24,05	R\$ 4.208,75
4	CAIXA SIFONADA QUADRADA CROMADA 10X12 CM	UN	70	ASTRA	R\$ 11,85	R\$ 829,50
4	CANO DE DESCIDA PARA DESCARGA	UN	85	ASTRA	R\$ 7,56	R\$ 642,60
4	CHUVEIRO SIMPLES P/BANHEIRO 7	UN	40	ASTRA	R\$ 7,37	R\$ 294,80
4	COLUNA PARA LAVATÓRIO 65CM EM LOUÇA CORES VARIADAS	UNID	65	DECA	R\$ 58,66	R\$ 3.812,90
4	ENGATE PLÁSTICO 1/2X50 CM	UN	115	ASTRA	R\$ 3,96	R\$ 455,40
4	ENGATE PLÁSTICO 40 CM	UN	115	ASTRA	R\$ 3,73	R\$ 428,95
4	PIA LAVATÓRIO EM PLÁSTICO 26CM X 36CM	UN	35	ASTRA	R\$ 34,34	R\$ 1.201,90
4	REGISTRO 1/2 PRESSÃO P/ CHUVEIRO CROMADO	UNID	20	ICO	R\$ 27,94	R\$ 558,80
4	REGISTRO 3/4 PRESSÃO P/ CHUVEIRO CROMADO 2	UN	55	ICO	R\$ 33,19	R\$ 1.825,45
4	REGISTRO 50 MM ESFERA SOLDADAVEL	UN	60	KRONA	R\$ 13,87	R\$ 832,20
4	TUBO DESCIDA EXTERNA PARA CX DESCARGA 1,60MT	UN	60	ASTRA	R\$ 8,07	R\$ 484,20
4	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL EM CERÂMICA CORES VARIADAS	UNID	30	DECA	R\$ 101,55	R\$ 3.046,50
SUB TOTAL						R\$ 21.544,95

5	AREIA LAVADA FINA	MT³	345	CCM	R\$ 45,28	R\$ 15.621,60
5	AREIA LAVADA GROSSA	MT³	340	CCM	R\$ 45,28	R\$ 15.395,20
5	PEDRA BRITA Nº 1	M3	150	BRITAMAR	R\$ 146,20	R\$ 21.930,00
5	PEDRA BRITA Nº 2	MT³	100	BRITAMAR	R\$ 146,20	R\$ 14.620,00
SUB TOTAL						R\$ 67.566,80

8	CAL (VIRGEM) 20 KG	UNID	590	ITABRANCA	R\$ 12,68	R\$ 7.481,20
8	CAL PARA PINTURA SACO 8 KG	UNID	1250	ITABRANCA	R\$ 7,96	R\$ 9.950,00
8	CAL SACO 20 KG (HIDRATADA)	UN	350	ITABRANCA	R\$ 7,59	R\$ 2.656,50
8	FIXADOR P/ CAL 150ML CX C/ 10	UN	928	JUNTALIDER	R\$ 17,85	R\$ 16

25	SOQUETE COM RABIXO PARA LAMPADA	UN	90	ILUMI	RS 2,60	RS 234,00
SUB TOTAL						RS 64.689,00
26	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIFASICO 20 AMP	UN	100	SOPRANO	RS 14,80	RS 1.480,00
26	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 25 AMP	UN	70	SOPRANO	RS 5,60	RS 392,00
26	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 30 AMP	UN	80	SOPRANO	RS 7,70	RS 616,00
26	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 40 AMP	UN	90	SOPRANO	RS 8,60	RS 774,00
26	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 50 AMP	UN	140	SOPRANO	RS 9,90	RS 1.246,00
26	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIFASICO 100 A	UN	100	SOPRANO	RS 35,00	RS 3.500,00
26	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIFASICO 30 A	UN	100	SOPRANO	RS 15,60	RS 1.560,00
26	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIFASICO 40 A	UN	70	SOPRANO	RS 20,20	RS 1.414,00
26	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIFASICO 50 A	UN	95	SOPRANO	RS 23,00	RS 2.185,00
26	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIFASICO 70 A	UN	95	SOPRANO	RS 29,00	RS 2.755,00
26	DISJUNTOR TERM. TRIFASICO 100 AMP	UN	83	SOPRANO	RS 54,50	RS 4.523,50
26	DISJUNTOR TRIFASICO 60 A	UN	88	SOPRANO	RS 35,00	RS 3.080,00
26	INTERRUPTOR EXTERNO 01 TECLA PARA ALVENARIA	UN	50	ILUMI	RS 2,66	RS 133,00
26	INTERRUPTOR PARA ALVENARIA 02 TECLAS	UNID	80	ILUMI	RS 4,90	RS 392,00
26	INTERRUPTOR EXTERNO REDONDO CINZA	UN	55	RADIAL	RS 1,90	RS 104,50
26	TOMADA C/INTERRUPTOR P/ALVENARIA	UN	140	RADIAL	RS 4,70	RS 658,00
26	TOMADA DUPLA PARA ALVENARIA	UN	120	ILUMI	RS 4,60	RS 552,00
26	TOMADA EXTERNA PARA ALVENARIA	UN	90	ILUMI	RS 3,15	RS 283,50
26	TOMADA EXTERNA PARA AR CONDICIONADO	UN	75	ILUMI	RS 7,90	RS 592,50
26	TOMADA SIMPLES P/ALVENARIA	UN	100	ILUMI	RS 2,60	RS 260,00
SUB TOTAL						RS 26.501,00
27	LAMPADA 20 WTS ECONOMICA	UN	310	G-LIGHT	RS 16,20	RS 5.022,00
27	LAMPADA ECONOMICA 25W 127 V	UN	360	G-LIGHT	RS 12,00	RS 4.320,00
27	LAMPADA ECONOMICA 34 W 127 V	UN	220	G-LIGHT	RS 16,40	RS 3.608,00
27	LAMPADA ECONOMICA 45 W	UN	180	G-LIGHT	RS 24,50	RS 4.410,00
27	LAMPADA FLUORESCENTE 20W 127 V	UNID	260	G-LIGHT	RS 5,80	RS 1.508,00
27	LAMPADA FLUORESCENTE 40W 127 V	UN	110	G-LIGHT	RS 8,80	RS 968,00
27	LAMPADA INCANDESCENTE 100W 127 V	UN	120	G-LIGHT	RS 3,40	RS 408,00
27	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO DE 80W HQI E27	UN	230	G-LIGHT	RS 22,00	RS 5.060,00
27	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 80W 220 VTS	UN	200	G-LIGHT	RS 22,00	RS 4.400,00
27	LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 250W E40 TUBULAR	UN	340	G-LIGHT	RS 33,80	RS 11.492,00
27	LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 400W	UN	210	G-LIGHT	RS 40,00	RS 8.400,00
27	REFLETOR MEDIO 160 W	UN	100	G-LIGHT	RS 34,03	RS 3.403,00
SUB TOTAL						RS 52.999,00
28	ALICATE UNIVERSAL P/ ELETRICISTA COM CABO EMBORRACHADO 8 POL.	UN	25	MTX	RS 24,90	RS 622,50
28	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 POL	UN	7	MTX	RS 17,00	RS 119,00
28	LIMA CHATA PARA ENXADA	UN	100	KF	RS 11,90	RS 1.190,00
28	LIMA REDONDA 8" X 3/16	UN	30	STIHL	RS 7,69	RS 230,70
28	LIMA TRIANGULO PARA SERROTE	UN	20	KF	RS 13,90	RS 278,00
28	TRENA DE 03 METROS	UN	20	MTX	RS 9,50	RS 190,00
28	TRENA DE 08 METROS	UN	15	IRWIN	RS 19,80	RS 297,00
28	TRENA LONGA, EM FIBRA DE VIDRO FLEXIVEL 13 MM, 1/2 POLEGADAS, 30 MTS	UN	8	SPARTA	RS 35,60	RS 284,80
28	TRENA LONGA, EM FIBRA DE VIDRO FLEXIVEL 13 MM, 1/2 POLEGADAS, 50 MTS	UN	10	SPARTA	RS 48,60	RS 486,00
SUB TOTAL						RS 3.698,00
29	BOTINA DE COURO SOLADO EMBORRACHADO Nº 39-43	PAR	20	EDER	RS 49,04	RS 980,80
29	GARRAFA TERMICO SLT CORES VARIADAS	UNID	35	INVICTA	RS 37,50	RS 1.312,50
29	GRAXEIRA MANUAL 8 KG	UN	24	JHF	RS 137,20	RS 3.292,80
SUB TOTAL						RS 5.586,10
30	CARRINHO DE MÃO GALVANIZADO	UN	32	METALOSA	RS 68,00	RS 2.176,00
30	CAVADEIRA ARTICULADA BOCA DE LOBO COM CABO DE MADEIRA Nº 04	UN	47	LP	RS 60,90	RS 2.862,30
30	COLHER DE PEDREIRO	UN	30	ATLAS	RS 9,41	RS 282,30
30	ENXADA 2"	UN	32	COLLINS	RS 19,80	RS 633,60
30	ESQUADRO CABO DE METAL 14"	UN	40	MAX	RS 9,20	RS 368,00
30	FAÇÃO EM AÇO 10 POLEGADAS CARBONO COM CABO DE PLÁSTICO	UN	40	COLLINS	RS 12,50	RS 500,00
30	LAMINA PARA ROÇADEIRA 255 mm	UN	210	COLLINS	RS 27,30	RS 5.733,00
30	MARTELO UNIVERSAL COM CABO 27 mm	UNID	55	COLLINS	RS 15,20	RS 836,00
30	PA Nº 02 C/ CABO DE MADEIRA	UN	47	PARABONI	RS 15,20	RS 714,40
30	PENEIRA PARA AREIA 55	UN	36	RARI PLAST	RS 13,60	RS 489,60
30	RASTELO ANCIÑO CURVO COM CABO DE MADEIRA	UN	20	SÃO ROQUE	RS 10,15	RS 203,00
30	TESOURA PARA GRAMA 10"	UN	20	KALA	RS 12,00	RS 240,00
30	VASSOURA PARA GRAMA COM CABO EM MADEIRA	UN	80	FAMASTIL	RS 10,16	RS 812,80
SUB TOTAL						RS 15.851,00
31	CHAVE BIELA 19	UNID	20	MAYLE	RS 18,20	RS 364,00
31	CHAVE COMBINADA 22 MM	UNID	20	MAYLE	RS 14,60	RS 292,00
31	CHAVE COMBINADA 25MM	UNID	20	MAYLE	RS 17,13	RS 342,60
31	CHAVE DE FENDA 1/4 X4 POLEGADAS	UN	25	MAYLE	RS 4,60	RS 115,00
31	CHAVE DE FENDA 5/16X4 POLEGADAS	UNID	25	MAYLE	RS 7,10	RS 177,50
31	CHAVE INGLESA COM CABO EMBORRACHADO EM AÇO ESPECIAL DE 12 POL.	UN	20	MTX	RS 53,50	RS 1.070,00
31	CHAVE PHILLIPS 3/16/4	UNID	25	MAYLE	RS 4,50	RS 112,50
SUB TOTAL						RS 2.473,60
32	ESCALDA EM ALUMINIO MULTIFUNÇÃO 7 DEGRAUS	UN	13	PRIMA	RS 213,78	RS 2.779,14
32	ESCALDA MULTIFUNÇÃO 6 DEGRAUS	UN	11	PRIMA	RS 204,96	RS 2.254,56
SUB TOTAL						RS 5.033,70
33	CANO ELETRODUTO 1 ANTI-CHAMA	UN	160	KRONA	RS 6,85	RS 1.096,00
33	CANO ELETRODUTO 3/4 ANTI-CHAMA	UN	160	KRONA	RS 5,18	RS 828,80
33	CURVA ELETRODUTO 180º 1 ANTI-CHAMA	UNID	80	KRONA	RS 2,10	RS 168,00
33	CURVA ELETRODUTO 180º 3/4 ANTI-CHAMA	UNID	80	KRONA	RS 1,60	RS 128,00
33	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4	MT	350	KRONA	RS 0,88	RS 308,00
33	LUVIA ELETRODUTO 1" ANTI-CHAMA	UN	50	KRONA	RS 0,88	RS 44,00
33	LUVIA ELETRODUTO 3/4 ANTI-CHAMA	UN	50	KRONA	RS 0,65	RS 32,50
SUB TOTAL						RS 2.605,30
TOTAL						RS 414.481,65
TOTAL GERAL						RS 890.098,74

a) Descrição do produto requisitado e quantidade;
b) Data limite e local para entrega;
c) Nome, cargo e matrícula do requisitante;

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO
2.1. A Gerência do registro de Preços em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSPR responsável;
b) O servidor competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES
3.1. Ao receber as requisições o gerenciamento do registro de Preços anotará o pedido no controle de requisições;
3.2. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(S) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;
3.3. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:
4.1 - O início do fornecimento dos materiais se dará após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pelas Secretarias participantes do Registro de Preços.
4.1.1 - O prazo de entrega dos materiais objeto desta licitação será de até 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e solicitação da detentora.
4.2 - DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS
4.2.1. Fase - Recebimento
4.2.1.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade dos produtos, embalagem, validade e todas as normas estabelecidas no edital e legislação vigente com a fiscalização do poder público municipal através de suas comissões e Setor de Almoxarifado.
4.2.2. Recebimento Provisório
4.2.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, embalagem e das quantidades que estão sendo entregues;
4.2.3. Recebimento Definitivo
4.2.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos produtos, em relação às especificações técnicas, se necessário.
4.2. Fase - Acompanhamento dos Produtos
4.2.1. Os produtos ofertados nesta licitação terão garantia contratual e validade mínima de 06 (seis) meses, conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, caso seja constatado vício do produto;
4.2.2. Os proponentes assumem o compromisso de substituir os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, sempre que notificado a faz-lo pela Secretaria Municipal de ADM, o que será feito por meio de Ofício, conforme cita o item 5.4 do Termo de Referência.
4.2.3. Os produtos rejeitados, pelo setor de responsável, por ocasião da entrega definitiva dos produtos, descritos na Nota de Empenho, os quais apresentem divergências em relação à amostra apresentada para inspeção, deverão ser substituídos no prazo de **02 (dois)** dias improrrogáveis.
4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de produto, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.1. O pagamento mensal será efetuado mediante o fornecimento ao CONTRATANTE da NOTA FISCAL e os documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 29 da Lei nº 8.666/1993. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo mínimo de 10 (dez), até 30 (trinta) dias úteis após a respectiva liquidação da Nota de empenho;
5.1. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
5.3. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplimento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
6.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
a) A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a Ata decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro;
f) Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
g) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
h) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
i) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
6.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;
6.3. A decisão do Gerenciamento do Registro de Preços do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recbo de entrega, juntado-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.
6.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
6.4.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
6.4.2. Não acatlar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
6.5. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO
7.1. Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, ficando condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PLENO, e em conformidade com o Decreto Federal nº 9.488, de agosto de 2018, mediante consulta ao órgão gerenciador.
9.2. Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1. PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação nos órgãos oficiais de imprensa do município.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
9.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
9.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
9.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019 e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Reginaldo Galan da Silva
Secretário de Administração
Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

Altair Ortis
Pregeiro Oficial
Decreto nº 473/GAB/2018

LEANDRO NERY DA SILVA EIRELI – ME
CNPJ: 22.854.208/0001-00

LUZ & CIA EIRELI
CNPJ: 31.075.299/0001-77

R D OS SANTOS - ME
CNPJ: 63.795.421/0001-76

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

O Sr. Sergio Garcia, com sede à Linha 106, Km 08, Lote 20, Gleba 08 do município de Alvorada D'Oeste, Estado de RONDÔNIA, devidamente cadastrado no CPF nº 242.338.542-00, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 12 de Julho de 2019, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 11°26'19.82" S LONGITUDE 62°30'34.90" O cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDECANTAÇÃO DE BOVINOS**.

JJ-PARANÁ/RO, 12 de JULHO de 2019.

Sergio Garcia
CPF: 242.338.542-00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA Municipal de Vale do Paraíso - RO, torna pública a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 30.2/2019 da Prefeitura Municipal de Presidente Médici – RO do Pregão Eletrônico nº 028/CP/2019/RO, Processo de nº 557SEMADRII-RO, para aquisição de material de consumo (expediente), para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMECE.

Empresa: G.H. PROCHNOW MOURAO - ME CNPJ Nº 22.057.891/0001-55.						
ITEM DO REGISTRO	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant	Marca	V. Unit RS	V. Total RS
01	APONATOR DE LAPIS METALICO COM 01 FURO	UND	100	BRW	0,80	80,00
02	BLOCO DE ANOTAÇÃO 76X102MM DE ALTO ADESIVO cores variadas, composição: papel e adesivo acrílico/responsivo validade indeterminada, pacote com um bloco contendo 100 folhas.	pac	50	brw	2,30	115,00
03	GRAMPEADOR DE MESA MEDIO 286 ATE 30 FOLHAS	UND	20	BRW	25,00	500,00
04	GRAMPO GALVANIZADO 266 CX C/ 5000 UND para grampeador nº 286 grampeador, não perforado, validade indeterminada, fabricado com arame de aço revestido, cada com 5000 unidades.	cx	10	BRW	3,59	35,90
05	PASTA SUSPENSÁ MARMORIZADA	UND	100	POLYCAR	1,59	159,00
06	CADERNO DE CAPA DURA 1" - 96 FOLHAS	UND	100	JANDAIA	7,88	788,00
07	CANETA MARCADOR PERMANENTE COR AZUL PARA RETROPROJETOR COM 2 PONTAS SENDO UMA ULTRA FINA E UMA MEDIA, TRACÇO 0,7 E 1,1 MM COR AZUL	UND	40	BRW	2,48	99,20
08	CANETA MARCADOR PERMANENTE COR PRETA PARA RETROPROJETOR COM 2 PONTAS SENDO UMA ULTRA FINA E UMA MEDIA, TRACÇO 0,7 E 1,1 MM COR PRETA UND	UND	40	BRW	2,50	100,00
09	COLA INSTANTANEA MULTUSO 20GR	FRASC	50	BRW	5,39	269,50
10	CARTOLINA CORES VARIADAS 190S, 30X66	UND	200	JOCAR	0,87	174,00
11	BORRACHA ESCOLAR BICOLOR CX C/40 UND.	CX	10	RED-BOW	13,94	139,40
12	COLA BRANCA PARA PAPEL 90GR	FRASC	300	BRW	1,79	537,00
13	COLA EM BASTAO 20GR	TUBO	25	LEO LEO	1,39	34,75
14	CANETINA HIDROGRAFIA PARA PINTAR CX COM 12 CORES	CX	50	LEO LEO	5,28	264,00
15	JOGOS (QUEBRA CABECA).	UND	50	JOGOS	48,84	2.442,00
16	JOGOS PEDAGOGICOS ALFABETOS, PESA VARETA, DAMA, KADREZ, BOLICHE, CAÇA-PALAVRAS.	UND	30	ALEGRIA ALEGRIA	68,00	2.040,00
17	PINCEL ANATOMICO 110AP. NA COR VERMELHA, ESCRITA GROSSA, RECARREGAVEL - TINTA A BASE DE ALCOOL PERMANENTE	UND	50	BRW	3,25	162,50
18	PINCEL ATOMICO 110AP NA COR VERDE, ESCRITA GROSSA, RECARREGAVEL TINTA A BASE DE ALCOOL PERMANENTE	UND	20	BRW	3,28	65,20
19	PINTELA COLA QUENTE PEQUENA 15 A 20W BIVOLT - PERMANENTE	UND	50	JOCAR OFFICE	14,27	713,50
20	TESOURA CABO EMBORRACHADO 175 (RCM).	UND	20	BRW	3,58	71,60
21	TESOURA ESCOLAR PARA PICOTAR	UND	06	BRW	6,89	41,34
22	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS - Sem fio com dois raios, chamadas identificadas de chamadas sim; chamadas em conferência sim; luz indicadores de chamadas sim; registro de chamadas: efetuadas, recebidas, perd					

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
02.004.12.361.0009.1.303.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

- 01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº:416/2019
b) Licitação Nº:2/2019
c) Modalidade:Convite
d) Data Adjudicação:11/07/2019
e) Objeto da Licitação:REFORMA - PINTURA DE PISO, BANCO, PORTÃO E MURO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CONVENIO 342/PGE/2017, CONFORME PLANILHA ANEXO.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LOIOLA COMERCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ/CPF: 06.341.060/0001-54

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REFORMA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LOCALIZADA NA RO 481 ESQUINA COM A LINHA 118, ZONA RURAL, SENDO CONTEMPLADO UMA ÁREA DE 510 M², CONFORME ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, ÓRGÃO CONCEDENTE ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO 342/PGE - 2017, OS CRITÉRIOS SERÃO ESTABELECIDO PELO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARI, CRONOGRAMA, PROJETOS E PLANTAS E ART DO PROJETO OS QUAIS FAZEM PARTES DO PROCESSO E SEGUEM APESSOS.	1	R\$7.542,72	RS 7.542,72

Valor Total Homologado - R\$ 7.542,72

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).
Nova Brasilândia DOeste, 11 de julho de 2019.

**HELIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
02.007.15.451.0013.1.503.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

- 01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº:409/2019
b) Licitação Nº:4/2019
c) Modalidade:Tomada de Preços
d) Data Adjudicação:11/07/2019
e) Objeto da Licitação:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS, CONFORME CONVENIO SICONV
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LOIOLA COMERCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ/CPF: 06.341.060/0001-54

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONSTRUÇÃO DE 02(DUAS) GALERIA DE CONCRETO TIPO BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO (BSCC) NA RUA RIACHUELO ATRAVES DO CONVENIO 301/DPCN/2017	1	RS194.727,82	RS 194.727,82

Valor Total Homologado - R\$ 194.727,82

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 11 de julho de 2019.

**HELIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº:416/2019
b) Licitação Nº:2/2019
c) Modalidade:Convite
d) Data Homologação:17/07/2019
e) Objeto Homologado:REFORMA - PINTURA DE PISO, BANCO, PORTÃO E MURO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CONVENIO 342/PGE/2017, CONFORME PLANILHA ANEXO.
12.361.0009.1.303. - Convenio Reforma da Escola N.S. das Graças
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LOIOLA COMERCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ/CPF: 06.341.060/0001-54

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REFORMA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LOCALIZADA NA RO 481 ESQUINA COM A LINHA 118, ZONA RURAL, SENDO CONTEMPLADO UMA ÁREA DE 510 M², CONFORME ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, ÓRGÃO CONCEDENTE ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO 342/PGE - 2017, OS CRITÉRIOS SERÃO ESTABELECIDO PELO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARI, CRONOGRAMA, PROJETOS E PLANTAS E ART DO PROJETO OS QUAIS FAZEM PARTES DO PROCESSO E SEGUEM APESSOS.	1,00	R\$7.542,72	RS7.542,72

Valor Total Homologado - R\$7.542,72

Nova Brasilândia DOeste, 17 de julho de 2019.

**HELIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº:409/2019
b) Licitação Nº:4/2019
c) Modalidade:Tomada de Preços
d) Data Homologação:17/07/2019
e) Objeto Homologado:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS, CONFORME CONVENIO SICONV
15.451.0013.1.503. - Convenio Construção de Galerias Pluviais em Ruas e Avenidas
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LOIOLA COMERCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ/CPF: 06.341.060/0001-54

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONSTRUÇÃO DE 02(DUAS) GALERIA DE CONCRETO TIPO BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO (BSCC) NA RUA RIACHUELO ATRAVES DO CONVENIO 301/DPCN/2017	1,00	RS194.727,82	RS194.727,82

Valor Total Homologado - R\$194.727,82

Nova Brasilândia DOeste, 17 de julho de 2019.

**HELIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**
ERRATA AO EDITAL Nº003/2019-SEMSAU

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº003/2019
NO ITEM 3.0 DOS CARGOS

ONDE SE LÊ:

Cargo de Nível Superior

Cargo	Carga Horária	Requisito	Vagas	SAL.BASE
Enfermeiro UBS Urbana Ana Regina Cordeiro Cede: Vale do Paraíso	40hs	Certificado de conclusão de curso do Ensino Superior, expedido por instituição de ensino, devidamente reconhecida por órgão competente, e experiências profissionais.	01	2.500,00 (Lei nº 560 de 30 de outubro de 2007)
TOTAL			01	

LEIA-SE:

Cargo de Nível Superior

Cargo	Carga Horária	Requisito	Vagas	SAL.BASE
Enfermeiro UBS Rural Cede: Vale do Paraíso	40hs	Certificado de conclusão de curso do Ensino Superior, expedido por instituição de ensino, devidamente reconhecida por órgão competente, e experiências profissionais.	01	2.500,00 (Lei nº 560 de 30 de outubro de 2007)
TOTAL			01	

Lindomar Pereira Lima Ceolin
Presidente da comissão

NO ITEM 9.0 DAS ANÁLISES DOS TÍTULOS

ONDE SE LÊ:

DOCUMENTAÇÃO	PONTOS
Diploma do curso na área específica que concorre	40(quarenta)
Certificado de conclusão de Pós- Graduação na área específica que concorre	10(dez)
Certificado de conclusão de mestrado em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre	15(quinze)
Certificado de conclusão de doutorado em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre	20(vinte)
Certificado de conclusão de cursos de aperfeiçoamento relacionados com a área específica que estiver concorrendo, com o mínimo 40 horas	01(um)

LEIA-SE:

DOCUMENTAÇÃO	PONTOS
Diploma do curso na área específica que concorre	50(cinquenta)
Certificado de conclusão de Pós- Graduação na área específica que concorre	10(dez)
Certificado de conclusão de mestrado em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre	15(quinze)
Certificado de conclusão de doutorado em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre	20(vinte)
Certificado de conclusão de cursos de aperfeiçoamento relacionados com a área específica que estiver concorrendo, com o mínimo 40 horas	01(um)

Lindomar Pereira Lima Ceolin
Presidente da comissão

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

Os Sres. Selvandina Alcântara Vieira, Hélia Maria Soares, Heliomar Alcântara Soares e Silvandina Alcântara Vieira da Silva com sede à Linha 31, Km 24, Lote 13 da Gleba 12-E, zona rural do município de Teixeiraopolis, Estado de RONDÔNIA, devidamente cadastrados nos respectivos CPF nº 115.725.742-91, 640.216.702-97, 478.460.892-34 e 695.368.802-52 tornam público que requereram junto a COREH/SEDAM, em 08 de julho de 2019, a solicitação para OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado nas Coordenadas Geográfica LATITUDE 10°56'5,78"S LONGITUDE 62°19'5,79"O cuja água será utilizada na atividade DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS.

- JI-PARANÁ/RO, 08 de JULHO de 2019.**
- Selvandina Alcântara Vieira**
CPF: 115.725.742-91
- Hélia Maria Soares**
CPF: 640.216.702-97
- Heliomar Alcântara Soares**
CPF: 695.368.802-52
- Silvandina Alcântara Vieira da Silva**
CPF: 478.460.892-34

ANUNCIE AQUI!

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

Os Sres^o. **Arnaldo Teixeira França** e **Gustavo Faria Borges Andrade** com sede à Linha 102, Lote 35 da Gleba 43, zona rural do município de **Ji-Paraná**, Estado de **RONDÔNIA**, devidamente cadastrados nos respectivos CPF nº 890.674.602-49 e 006.268.681-06, tornam público que requereram junto a COREH/SEDAM, em **15 de julho de 2019**, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado nas Coordenadas Geográficas **LATITUDE 10°58'30,79"S LONGITUDE 61°41'2,30"O** cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

JI-PARANÁ/RO, 15 de **JULHO** de 2019.

Arnaldo Teixeira França
CPF: 890.674.602-49

Gustavo Faria Borges Andrade
CPF: 006.268.681-06

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

O Sr. **Marcelo Ozeki**, com sede à Linha 22, Lote 19-E, Gleba 08-D, zona rural do município de **Teixeirópolis/RO**, Estado de **RONDÔNIA**, devidamente cadastrado no CPF nº 084.521.642-20, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **10 de julho de 2019**, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **LATITUDE 10°58'28,70"S LONGITUDE 62°11'4,94"O**, cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

JI-PARANÁ/RO, 10 de **JULHO** de 2019.

Marcelo Ozeki
CPF: 084.521.642-20

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

A Sr^a. **Elione Loch Landim Gomes**, com sede à Linha 206, Km 40, Lote 18, Gleba 32-A, zona rural do município de **Ji-Paraná**, Estado de **RONDÔNIA**, devidamente cadastrada no CPF nº 496.336.271-68, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **15 de julho de 2019**, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **LATITUDE 10°22'2,73"S LONGITUDE 61°52'46,76"O**, cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

JI-PARANÁ/RO, 15 de **JULHO** de 2019.

Elione Loch Landim Gomes
CPF: 496.336.271-68

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

A Sr^a. **Lucilene Bueno Carvalho**, com sede à Linha 98, Lote 27-B, Gleba 02, zona rural do município de **Ji-Paraná**, Estado de **RONDÔNIA**, devidamente cadastrado no CPF nº 857.796.442-68, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **09 de julho de 2019**, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **LATITUDE 10°56'32,46"S LONGITUDE 61°36'1,41"O**, cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

JI-PARANÁ/RO, 10 de **JULHO** de 2019.

Lucilene Bueno Carvalho
CPF: 857.796.442-68

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

O Sr. **Carlos Testoni Delavy**, com sede à BR 364, Lote 19, Gleba-01 do município de **Presidente Médici**, Estado de **RONDÔNIA**, devidamente cadastrado no CPF nº 878.692.682-91, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **11 de Julho de 2019**, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **LATITUDE 11°23'19,19"S LONGITUDE 61°47'43,25"O** cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

JI-PARANÁ/RO, 11 de **JULHO** de 2019.

Carlos Testoni Delavy
CPF: 878.692.682-91

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

O Sr. **Salvador Matias dos Santos**, com sede à Linha 206, Km 09, Lote 13, Gleba 35, zona rural do município de **Ji-Paraná/RO**, Estado de **RONDÔNIA**, devidamente cadastrado no CPF nº 106.422.342-72, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **10 de julho de 2019**, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **LATITUDE 10°38'8,63"S LONGITUDE 61°50'56,34"O**, cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

JI-PARANÁ/RO, 12 de **JULHO** de 2019.

Salvador Matias dos Santos
CPF: 106.422.342-72

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

A Sr^a. **Anita Borborema de Sá Araújo**, com sede à Linha 106, Lote 63, Gleba 43, zona rural do município de **Presidente Médici**, Estado de **RONDÔNIA**, devidamente cadastrado no CPF nº 348.360.552-53, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **10 de julho de 2019**, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **LATITUDE 10°59'45,71"S LONGITUDE 61°46'36,80"O**, cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

JI-PARANÁ/RO, 10 de **JULHO** de 2019.

Anita Borborema de Sá Araújo
CPF: 348.360.552-53

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

A Sr^a. **Lucilene Bueno Carvalho**, com sede à Linha 98, Lote 39-A, Gleba 02, zona rural do município de **Ji-Paraná**, Estado de **RONDÔNIA**, devidamente cadastrado no CPF nº 857.796.442-68, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **09 de julho de 2019**, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **LATITUDE 10°57'0,03"S LONGITUDE 61°34'28,58"O**, cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

JI-PARANÁ/RO, 10 de **JULHO** de 2019.

Lucilene Bueno Carvalho
CPF: 857.796.442-68

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

O Sr. **Edilson Santos de Olanda**, com sede à Linha MA-36, Lote 387, Gleba 06, zona rural do município de **Machadinho D'Oeste/RO**, Estado de **RONDÔNIA**, devidamente cadastrado no CPF nº 595.380.152-15, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **15 de julho de 2019**, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **LATITUDE 9°31'26,94"S LONGITUDE 61°51'26,11"O**, cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

JI-PARANÁ/RO, 15 de **JULHO** de 2019.

Edilson Santos de Olanda
CPF: 595.380.152-15

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

O Sr. **Solimar Dalcim Cesconetto**, com sede à Linha do Km 14, Lote 109-REM, Seção D, zona rural do município de **Presidente Médici/RO**, Estado de **RONDÔNIA**, devidamente cadastrado no CPF nº 710.169.882-49, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **10 de julho de 2019**, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **LATITUDE 11°0'49,13"S LONGITUDE 62°52'5,97"O**, cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

JI-PARANÁ/RO, 10 de **JULHO** de 2019.

Solimar Dalcim Cesconetto
CPF: 710.169.882-49

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

A Sr^a. **Joelma Alexandre Martins**, com sede à Linha 124, Lote 14-C, Gleba 03, zona rural do município de **Presidente Médici**, Estado de **RONDÔNIA**, devidamente cadastrado no CPF nº 001.938.312-60, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **06 de julho de 2019**, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **LATITUDE 11°8'22,30"S LONGITUDE 61°51'12,08"O**, cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

JI-PARANÁ/RO, 06 de **JULHO** de 2019.

Joelma Alexandre Martins
CPF: 001.938.312-60

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

O Sr. **Sebastião Balan**, com sede à Linha 16, Km 04, Lotes 25,27,29 e 31, Gleba 9-A, zona rural do município de **Alvareda D'Oeste/RO**, Estado de **RONDÔNIA**, devidamente cadastrado no CPF nº 278.577.869-34, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **12 de julho de 2019**, a solicitação para **OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **LATITUDE 11°15'38,21"S LONGITUDE 62°29'27,03"O**, dos **Lotes 25 e 27**, **LATITUDE 11°15'47,10"S LONGITUDE 62°29'16,73"O**, dos **Lotes 29 e 31**, cuja água será utilizada na atividade **DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS**.

JI-PARANÁ/RO, 12 de **JULHO** de 2019.

Sebastião Balan
CPF: 278.577.869-34